



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 463/2026

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE 18 (DEZOITO) BATERIAS
ESTACIONÁRIAS MOURA 12V 45AH,”**

O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí tem a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de:

OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTD. |
|------|---|-----|------|
| 1 | BATERIAS ESTACIONÁRIAS MOURA 12V 45AH, DO TIPO CHUMBO-ÁCIDA, SELADA, SISTEMA VRLA, TENSÃO DE 12V, CAPACIDADE DE 45AH, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21,2 X 17,5 X 17,5 CM (C X L X A), COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES | Und | 18 |

Valor estimado da contratação é de: **R\$ 10.481,40** (Dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos.);

Autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de 18 (dezoito) baterias estacionárias Moura 12V 45Ah, do tipo chumbo-



ácida, selada, sistema VRLA, com garantia mínima de 12 (doze) meses, para Nobreak, considerando a base de troca das baterias usadas, conforme especificações técnicas e justificativas constantes **Processo Administrativo nº 463/2026.**

Jataí, aos 24 dias do mês de junho de 2026

MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Jataí